

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 176/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA GEO SENTIMENTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O EVENTO AULÃO DE ZUMBA EM ALUSÃO A CAMPANHA OUTUBRO ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA GEO SENTIMENTO**, durante o **AULÃO DE ZUMBA EM ALUSÃO A CAMPANHA OUTUBRO ROSA** que será realizado no dia 22/10/2023 no Povoado Barreiras, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 05 de outubro de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 03477

PORTARIA INTERNA Nº30/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP Nº 012/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº092.405.284-82**, Matrícula nº**52383**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes a ARP nº 012/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 16 de Outubro de 2023.

RODRIGO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro Nº: 03479

PORTARIA INTERNA Nº29/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP Nº 032/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº092.405.284-82**, **Matrícula nº52383**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes a ARP nº 032/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 16 de Outubro de 2023.

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro Nº: 03480

PORTARIA INTERNA Nº 21/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor VANESSA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 016.982.014-94, Matrícula nº 51275**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 035/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023.01/2023 como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), 17 de Outubro de 2023.

ADGER DA ROCHA MARIA JUNIOR
Secretário Municipal de Limpeza Pública

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Vanessa dos Santos, portador do CPF Nº016.982.014-94, Matrícula nº 51275**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VANESSA DOS SANTOS
Servidor - Matrícula: 51275

Registro Nº: 03481

PORTARIA INTERNA Nº 33/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servidor CLÉBER DE MEDEIROS MELO FILHO**, portador do **CPF Nº 067.155.854-40**, **Matrícula nº 3047**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 057/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 17 de outubro de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CLÉBER DE MEDEIROS MELO FILHO**, portador do **CPF Nº 067.155.854-40**, **Matrícula nº 3047**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

CLÉBER DE MEDEIROS MELO FILHO
Matrícula nº 3047

Registro Nº: 03484

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 17 OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paullo Buarque Barbosa**, **CREA/AL nº 021294849-0**, **Matrícula nº 52758**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 112/2023, oriunda da concorrência pública nº 002/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 17 de Outubro de 2023

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração de Coruripe-AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **PAULLO BUARQUE BARBOSA, CREA/AL nº 021294849-0, Matrícula nº 52758** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

PAULLO BUARQUE BARBOSA
Matrícula nº 52758

Registro Nº: 03492

AVISOS/EDITAIS
PUBLICAÇÃO DE SORTEIO

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia **04 de outubro de 2023**, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **AULÃO DE ZUMBA EM ALUSÃO A CAMPANHA OUTUBRO ROSA** que será realizado no dia 22/10/2023 no Povoado Barreiras, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA GEO SENTIMENTO**.

Coruripe – AL, 04 de outubro de 2023

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 03478

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCONRRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Wanderléa Silva Nunes** (Autoridade Competente), nos termos do Decreto Municipal nº 1.322/2023e da Lei federal nº 8.666/1993, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **CONCONRRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação do acesso à orla do Pontal de Coruripe – AL, para fins de atendimento ao objeto do Contrato de Repasse nº 919452/2021/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo. firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Nº 0018203/2022, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20**, para o objeto em epígrafe.

Republicado por incorreção.

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração de Coruripe - AL
Coruripe/AL, 16 de outubro de 2023.

Registro Nº: 03487

OUTROS**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/2023 ARP 156/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010356/2022**

Objeto: Aquisição de serviço de locação de estrutura para eventos, destinados a rede municipal de ensino, para atendimento das necessidades do evento, workshop pacto pela educação. Contratada: H J B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89. Data de assinatura: 05/10/2023. Valor R\$ 25.643,50 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 05 de outubro de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS

Registro Nº: 03482

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 117/2023 ARP 045/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013262/2023**

Objeto: Aquisição de serviço de buffet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: ALBA VALERIA DEC ARVALHO SILVA SANTOS -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90. Data de assinatura: 05/10/2023. Valor R\$ 6.844,11 (Seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 05 de outubro de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 03483

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS N.º 112/2023**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018203/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação do acesso à orla do Pontal de Coruripe – AL, para fins de atendimento ao objeto do Contrato de Repasse nº 919452/2021/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo. Contratada: **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20**. Valor global: R\$ 2.791.532,60 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 17/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 17 de outubro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração de Coruripe - AL

Registro Nº: 03488

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 0012124/2023. Termo de Contrato SMS nº 035/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada na manutenção de veículos**. Base legal: Art. 24, incisos II e XVII, e 25 da Lei nº 8.666/93. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratado: **LAGUNA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 08.850.825/0001-07. Data da assinatura: **16 de JULHO de 2023**. Valor: **R\$30.494,57,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 03489

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS**DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO**
Destinatária: LUIZ SEBASTIÃO DE SOUZA- CPF.022979.934-55
PRAZO: 48h (quarenta e oito horas)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº1423/2018), **declara abandono de emprego do servidor LUIZ SEBASTIÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de vigia, matrícula 2656, decorrente do Processo administrativo disciplinar nº002/2022 constatado 510 dias consecutivos e ininterruptos de ausência ao local de trabalho e, sem qualquer apresentação de defesa durante toda tramitação processual. Dá-se o prazo final e improrrogável de 48h para repercussão dos efeitos.

Coruripe, 17 de outubro de 2023.

PEDRO HERMAN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 03490

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.003.0210-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATO Nº 001.018/2023/DISP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL, CONTRATADO: CENTRAL DE VENDAS LTDA. CNPJ: 51.500.931/0001-90. OBJETO: PRODUÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS. VALOR R\$104.386,00 (CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: DALMO PORTO SOUZA E KATIUSCIA HELENA ALVES DA SILVA.

Registro Nº: 03486